



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Prefeitura Municipal de Tucumã (PMT) - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Francisco José de Sá Dutra.

1. OBJETO: Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa autorizada para a Revisão Preventiva de 1.500 (um mil e quinhentas) horas para a máquina Escavadeira XE215BR pertencente a Prefeitura Municipal de Tucumã.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A revisão da máquina Escavadeira XE215BR pertencente a Prefeitura Municipal de Tucumã, pertencente a Prefeitura Municipal de Tucumã, com 1.434 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro) horas de funcionamento, é essencial para garantir a manutenção da garantia e assegurar o desempenho adequado da máquina.

3.2. Esta contratação se justifica pela necessidade de cumprir as especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante, garantindo assim a segurança e confiabilidade da máquina utilizada para as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

3.3. Assegurar a manutenção preventiva adequada é crucial para evitar possíveis falhas mecânicas e garantir a disponibilidade contínua da máquina para os serviços rotineiros, contribuindo diretamente para o cumprimento das obrigações da Secretaria e, consequentemente, para o interesse público.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos serviços/bens estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.



5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada a Prefeitura Municipal de Tucumã, correspondente ao valor de **R\$ 12.443,06 (doze mil, quatrocentos e quarenta e três mil e seis centavos)**, podendo **em casos excepcionais**, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Na sede da contratada, localizada na Rodovia BR 230, Sala 09, Nova Marabá – Marabá - Pará.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 005/2024, a seguir identificados:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 193985-2.

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.





Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã – PA, 15 de maio de 2024.

FRANCISCO JOSÉ DE SÁ DUTRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 166/2024

